

MAHLE METAL LEVE S.A.

**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1
COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2024, às 12:30 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A., por videoconferência, nos termos do item 6.2.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para a realização da **TERCEIRA** reunião do ano de 2024.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia: Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer, Reginaldo Ferreira Alexandre e Eduardo Augusto Rocha Pocetti.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Conforme item 6.2.3. do Regimento Interno do Conselho de Administração, a convocação foi dispensada considerando que estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração.
- 4. MESA:** Para dirigir os trabalhos, os presentes escolheram o Sr. Peter Paul Wilhelm Grunow, contando com a participação do Sr. Danilo Beltrão.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Eleger o Presidente do Conselho de Administração de acordo com o artigo 13, §2º do Estatuto Social; (ii) Eleger os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições, de acordo com o artigo 15, II do Estatuto Social; e (iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

- (i) Eleger o Presidente do Conselho de Administração de acordo com o artigo 13, §2º do Estatuto Social:** O Sr. Peter Grunow informou ser atribuição do Conselho de Administração eleger seu Presidente, nos termos do artigo 13, §2º do Estatuto Social, com mandato até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026. Foi eleito o Sr. **Peter Paul Wilhelm Grunow** para **Presidente do Conselho**.
- (ii) Eleger os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições, de acordo com o artigo 15, II do Estatuto Social:** Ficou decidido, por unanimidade, que a Diretoria será composta de dois Diretores Executivos, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro. Competirá ao Diretor Presidente: a) representar a companhia em juízo, ativa ou passivamente,

bem como representar a companhia perante terceiros; b) dirigir a auditoria interna; c) verificar o exato cumprimento dos princípios e diretrizes emanadas do Conselho de Administração; d) estabelecer normas gerais de conduta e funcionamento da companhia; e) nomear e demitir o funcionário mais graduado de cada área; f) formular e encaminhar ao Conselho de Administração o planejamento estratégico da companhia; g) organizar e encaminhar ao Conselho de Administração o orçamento anual e suas revisões, bem como a projeção das contas patrimoniais e de resultado; h) coordenar os trabalhos das diversas áreas da companhia, estabelecendo normas para sua harmonização e integração; i) alterar o organograma da companhia; j) manter o Conselho de Administração informado, em tempo hábil e de modo adequado, do desempenho e atividades da companhia; l) estabelecer e modificar os procedimentos e a estrutura da Companhia, de modo a imprimi-lhes a maior eficiência possível; m) apresentar sugestões ao Conselho de Administração. Ao Diretor Financeiro competirá auxiliar o Diretor Presidente em todas as tarefas que este último lhes atribuir. No caso de impedimento ou afastamento temporário de qualquer Diretor, o Conselho de Administração indicará substituto para exercer as funções no período de impedimento ou afastamento temporário. Em caso de vacância, o Conselho de Administração elegerá o substituto que completará o prazo de gestão do substituído.

Fixadas as atribuições e áreas de competência dos Diretores, o Sr. Presidente disse que se deveria passar à eleição do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, cuja gestão irá até a data da primeira reunião do Conselho de Administração, destinada a eleger a Diretoria, que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Efetuada a votação, verificar-se-á terem sido eleitos, por unanimidade, para **Diretor-Presidente o Sr. SERGIO PANCINI DE SÁ**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, residente e domiciliado em Santana do Parnaíba, São Paulo, RG 11.137.563-0-SP e CPF/MF nº 109.154.708-45 e para **Diretor Financeiro o Sr. Claudio Cesar Braga**, brasileiro, casado, contador público, residente e domiciliado em na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, sítio na Alameda Anhum nº 60, Condomínio Xapada, RG 17.599.729-9 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 090.311.768-18.

Para Diretor de Relações com Investidores foi designado o **Sr. SERGIO PANCINI DE SÁ**, ao qual incumbirá a tarefa de prestar informação aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários e de manter atualizado o registro da companhia junto à mencionada Comissão, nos termos das normas aplicáveis. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam a este Conselho e a Companhia, em instrumento próprio e que está arquivado na sede da Companhia, para fins do disposto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/02, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo sido apresentadas à presente Assembleia Geral as declarações previstas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM 80/22.

(iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Não Estatutário: Formam eleitos, por maioria, os seguintes membros para a composição do

Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025: (a) o Sr. **EDUARDO AUGUSTO ROCHA POCETTI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG 5610378 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.465.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Coordenador do Comitê de Auditoria e membro independente do órgão, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.; (ii) o Sr. **PETER PAUL WILHELM GRUNOW**, alemão, casado, industrial, portador da carteira de identidade RNE W416196-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.222.338-23, residente e domiciliado na cidade de Campinas, São Paulo, como membro independente do Comitê de Auditoria, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.; e (iii) o Sr. **ORLANDO OCTÁVIO DE FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, auditor contábil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.128.418 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.911.368-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Fica consignado que os Srs. Eduardo Pocetti e Peter Grunow se abstiveram de votar quanto a suas próprias eleições por entenderem haver conflito de interesse, e votaram, junto aos demais membros do Conselho de Administração, favoravelmente e sem restrições na eleição do Sr. Orlando Octavio de Freitas Junior. Destaca-se, ainda, que todos os membros possuem reconhecida experiência em questões contábeis societárias.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes: (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Wolfgang Werner Ernst Fritz Fritzemeyer e Reginaldo Ferreira Alexandre.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

Danilo Beltrão
Secretário